



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 090/2017-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/06/2017.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Língua Portuguesa – ano letivo de 2017.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de maio de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Língua Portuguesa, referentes ao ano letivo de 2017, conforme segue:

- | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|
| 1 Adelli Bortolon Bazza | 8 Ismara Eliane Vidal de Souza Tasso |
| 2 André Luis Antonelli | 9 Jacqueline Ortelan Maia Botassini |
| 3 Annie Rose dos Santos | 10 José Luiz de Araujo |
| 4 Aparecida de Fátima Peres | 11 Lilian Cristina Buzato Ritter |
| 5 Claudia Valéria Doná Hila | 12 Luciane Braz Perez Mincoff |
| 6 Eliana Alves Greco | 13 Manoel Messias Alves da Silva |
| 7 Franciele de Lima Berloff | 14 Maria Celia Cortez Passetti |

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 090/2017-CI / CCH

fls. 02

| | | | |
|----|------------------------------------|----|---------------------------------|
| 15 | Maria Regina Pante | 19 | Neiva Maria Jung |
| 16 | Marília Ignatius Nogueira Carneiro | 20 | Pedro Luiz Navarro Barbosa |
| 17 | Marinês Lonardoni | 21 | Renata Boregas Santini de Moura |
| 18 | Marta Yumi Ando | 22 | Roselene de Fátima Coito |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de maio de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
12/06/2017. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)